Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 414/2021
EM 19/07/2021
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO COM PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE TOMBADOR, VITÓRIO E CAJAZEIRAS À SEDE MUNICIPAL, DENOMINADA ESTRADA DO LAGEDINHO OU PREDINHOS.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade.

É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente às dificuldades no escoamento produtivo. Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

Na certeza do atendimento, manifestamos nossos agradecimentos em nome da comunidade supra referida.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"